CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Senhores Vereadores;
Senhor Presidente.

O Vereador **Clodoaldo Nepomuceno Pinto Júnior,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO LEI Nº 17/2015

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2032/2009, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009, CONFORME ESPECIFICA."

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2032/2009, de 25 de setembro de 2009, que que concedeu o Titulo de Cidadão Honorário do Municipio de Araucária ao Senhor Carlos Alberto Richa.
Artº 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifico a Revogação do Projeto nº 2032/2009 tendo em vista os acontecimentos ocorridos no dia 29 de abril quando as forças de segurança do Estado tendo como mandatario maior o Governador do Estado agiram de forma truculenta contra os professores, provocando ferimentos em mais de 200 pessoas que protestavam democraticamente contra o projeto que retirava recursos de forma indevida da Paranaprevidência.

A força policial desproporcional utilizada a mando do governador demonstrou cabalmente seu despreparo, falta de diálogo, intolerancia, contra a Categoria que deve ser a **mais valorizada, respeitada por qualquer governante.**

Dessa forma considero que o Senhor Beto Richa não é merecedor de receber o titulo de Cidadão Honorário de Araucária.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de maio de 2015.

Protocolo: R-00001250/2015-10 de 2015-05-26 15:19:52 2385

Atenciosamente

CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JUNIOR
Vereador

Exmo. Senhor:
WILSON ROBERTO DAVI MOTA
D.D Presidente da Câmara Municipal
NESTA